

## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA GOVERNO REGIONAL SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL DIREÇÃO REGIONAL DA SAÚDE

## CIRCULAR INFORMATIVA

Direção Regional da Saúde

SAÍDA

2021/1717

24-11-2021 16:03

DRS

Assunto: Autorização de Utilização Excecional (AUE)

– aquisição direta por farmácias de oficina

Para: Farmácias de oficina

A Direção Regional da Saúde procede pela presente, à divulgação da <u>Circular Informativa</u> do INFARMED, <u>I.P. n.º 107/CD/100.20.200 de 30/09/2021</u>, sobre o assunto em epígrafe, devendo as farmácias de oficina da Região Autónoma da Madeira enviar, no início de cada semestre civil, a informação descrita na supra mencionada circular relativa aos medicamentos dispensados ao abrigo de AUE, para o e-mail <u>uss@infarmed.pt</u>, com conhecimento para o e-mail <u>drs@madeira.gov.pt</u>, utilizando o <u>modelo</u> próprio disponibilizado para o efeito.

O Diretor Regional

Herberto Jesus

DAF-CA/CA

Mod. DRS 008.03

